

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## Ofício nº 1162 / 2022 - TRE-DF/PR/DG/GDG

A Sua Senhoria o Senhor **Rui Moreira de Oliveira** Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral - TSE NESTA

Assunto: Resposta ao Oficio-Circular GAB-DG nº 405/202

Senhor Diretor - Geral,

Em resposta ao Ofício-Circular GAB-DG nº 405/202, de 7/7/2022, bem como reiterando os termos do Ofício TREDF/ DG nº 843/2021, de 7/10/2021, comunico a Vossa Senhoria que mantemos entendimento em dar continuidade aos provimentos de cargos vagos deste Regional mediante o aproveitamento de lista de concursos realizados pelo PJU, por considerar a opção que melhor atende as necessidades deste Tribunal, além de ser a mais econômica e racional.

Cumpre informá-lo que, havendo concurso vigente, os provimentos de cargos vagos neste Regional são realizados, preferencialmente, mediante aproveitamento de lista de concurso realizado por esse Tribunal Superior Eleitoral, em razão da afinidade com a matéria.

Nesta oportunidade, esclareço que, atualmente, todos os cargos vagos deste TREDF encontram-se com provimentos em andamento, aguardando apenas a indicação dos órgãos onde o aproveitamento foi solicitado.

Atenciosamente,

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral Substituta, em 26/07/2022, às 14:07, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1173526 e o código CRC 746BDB58.

0007060-04.2022.6.07.8100 1173526v3